



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 9 16 20 16.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei 122

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS CARGOS QUE
ESPECIFICA.

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando o Projeto de Lei nº 122/2016, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO.-

Câmara Municipal, 07 de junho de 2016. -

Vereador Iyan Garcia
Membro da CCJAI